



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 148

Ata da Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2003.

Aos dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Beto, Nai e Neuza. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando do Vereador Aldomir que proferisse leitura do seguinte Trecho Bíblico: Provérbios 16, versículos 01 a 03. Presentes os Vereadores Beto e Neuza. Leitura da Ata da sessão anterior. Em discussão. Solicitada retificação pelos Vereadores Jai e Arivaldo. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral com as seguintes retificações: I – Na fala do Vereador Jai, onde se lê que todos os filiados do PT devem pagar uma taxa ao partido, leia-se: *“... que todos os ocupantes de cargos de confiança do Governo Federal, devem pagar uma taxa ao PT, conforme matéria publicada na Tribuna Bahia do dia 19 de setembro do ano fluente”*; II – Na fala do Vereador Arivaldo como Líder da bancada do PT, disse que os filiados do PT não são obrigados a pagar 20% conforme fala o Vereador Jai. Informou também sobre a renúncia da bancada do PT ao aumento proposto se vier a ser aprovado. Enquanto Vereador: *“... disse que o valor do subsídio do Vereador é exorbitante em relação ao salário do funcionalismo público municipal.”* Não houve despachos da Presidência. Iniciado o Expediente: I – Projeto de Resolução Nº 031/2003, da Vereadora Geninha, que concede Título de Cidadã Coiteense a Senhora Clari Alves Ferreira Couto; II – Projeto de Resolução Nº 032/2003, da Vereadora Geninha, que concede Título de Cidadã Coiteense a Senhora Josefa Ferreira Pimentel; III – Projeto de Resolução Nº 033/2003, da Vereadora Geninha, que concede Título de Cidadã Coiteense a Senhora Enicleide F. Leite de Oliveira. Os Vereadores Geninha, Zezinho, Pedro e Jai apresentaram requerimento pleiteando que os Projetos ora apresentados sejam submetidos ao regime de urgência especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação das Lideranças Partidárias foram designados como relatores o Vereador Jurandir, para os Projetos de Resolução Nº’s 031 e 032/2003, e o Vereador Jai, para o Projeto de Resolução Nº 033/2003. IV – Ofício Nº 303/2003, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, encaminhando o Processo Nº 40189-03 relativo às contas do exercício de 2002 da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Tribuna



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 149

Livre. Senhora Ostileide Trindade de Souza Santos Mota, representante do Sindicato dos Professores Municipais, discorrendo sobre a necessidade de se mudar a Lei Complementar que trata do Plano de Carreira do Magistério e, em razão disso, o Sindicato encaminhou ao Executivo no mês de agosto proposta de mudança de tal Lei, mas até o momento não chegou a esta Casa. Solicitou aos Vereadores que viabilizem a aprovação imediata de tal projeto assim que o mesmo chegue nesta Casa. Finalizou informando que o objetivo do Sindicato é o de melhorar a qualidade de ensino e propiciar a melhor qualificação dos professores. Senhora Elaine Anunciação da Silva ratificou o discurso anterior e enfatizou serem os objetivos do Sindicato buscar melhorias nas condições de trabalho para os professores municipais. Concluiu agradecendo a todos os colaboradores com o projeto de mudança da Lei Complementar Nº 02. Uso da palavra pelos líderes inscritos. Vereador Nego Jai, pelo PMN, falou sobre o exemplo de Democracia no Município. Informou que o Projeto de Lei Complementar do Sindicato está sendo submetido ao crivo da Assessoria Jurídica do Município, noticiando que o mesmo será protocolado nesta Casa na próxima Sessão. Solicitou apoio dos colegas para aprovar o projeto sem mudanças. Vereador Arivaldo Mota, pelo PT, parabenizou o empenho do Sindicato dos Professores pela luta no sentido de viabilizar melhorias salariais para o professorado municipal como também para a qualidade de ensino no Município. Lamentou a não organização dos demais servidores municipais. Falou sobre o trabalho do Tribunal Regional Eleitoral no sentido de fazer a correção do eleitorado no nosso Município. Falou sobre os problemas no atendimento na área de saúde no município. Vereador Jurandir, pelo PMDB, dirigiu-se aos professores falando da grandeza do seu trabalho, citando frases pronunciadas pelo médico e jogador de futebol Sócrates, quando o mesmo fora entrevistado sobre o seu salário como jogador e o mesmo respondeu: *"ganhou mais do que preciso e menos do que mereço"*. Vereador Val de To, pelo PP, falou sobre os serviços essenciais prestados para a população pobre, citando o desrespeito à Legislação Estadual e Federal praticado pelas empresas prestadoras de tais serviços ao "cortarem" a água e a energia dos que não podem pagar por tais serviços. Vereador Beto, pelo PL, parabenizou o Sindicato pelo empenho em melhorar a qualidade de educação no Município. Falou que, em caso de convocação de sessões extras, irá doar o valor do subsídio a entidades sociais do Município, a exemplo do sindicato dos Professores. Uso da Palavra pelos Vereadores



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 150

inscritos. Vereador Aldomir declinou dizendo que todos os Vereadores irão apoiar a iniciativa do Sindicato em viabilizar melhorias salariais para a classe. Vereador Betão convidou a todos para participarem das novenas da Festa da Padroeira. Falou sobre a unificação dos programas sociais do Governo, hoje denominado Bolsa Família. Disse que ainda está esperando do Governo Municipal a realização do cadastramento único para as pessoas que ficaram de fora de tal programa. Falou também sobre a importância de se viabilizar o aumento salarial para todos os servidores do Município. Vereador Pedro falou sobre o empenho do Sindicato em lutar por melhorias para a classe. Vereador Jai ponderou sobre a importância da organização popular na conquista por seus direitos. Falou sobre a transparência e responsabilidade do Juiz Eleitoral do Município, Dr. Gerivaldo Alves Neiva, ao proceder a correção eleitoral no Município. Falou também sobre os erros do IBGE na contagem da população coiteense. Também se pronunciou o Vereador Beto ratificando que doará seu subsídio a entidades carentes caso haja a realização de sessões extraordinárias. Uso da palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, falou sobre a dualidade dos discursos das bancadas da situação e oposição, quando os interesses defendidos se invertem. Falou sobre o empenho do Prefeito Municipal em lutar por benfeitorias para a comunidade coiteense, e o mesmo não negará nenhum apoio aos professores municipais. Após o intervalo regimental foi iniciada a Ordem do Dia. I – Projeto de Lei Nº 031/2003, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais. Em discussão a emenda Nº 01. Manifestou-se o Vereador Jai. Em votação. Aprovada por unanimidade. Manifestou-se o Vereador Arivaldo. Em discussão a emenda Nº 02. Manifestaram-se os Vereadores Arivaldo, Geninha e Jurandir. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 03. Manifestou-se o Vereador Arivaldo. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 04. Manifestou-se o Vereador Arivaldo. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 05. Manifestou-se o Vereador Arivaldo. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 06. Manifestou-se o Vereador Arivaldo. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 07. Manifestou-se o Vereador Arivaldo. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 08. Manifestou-se o Vereador Arivaldo. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 09. Manifestou-se o Vereador Arivaldo. Em votação. Aprovada por unanimidade.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 151

Em discussão todo o conteúdo do projeto. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 029/2003, de autoria do Vereador Jurandir Lopes Carneiro, que Concede Título de Cidadão coiteense ao Sr. Henrique Tadeu do Nascimento Vidal. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 151/2003, de autoria do Vereador Jesivaldo Lopes da Silva, que indica ao FUMAC a extensão da rede elétrica do bairro da Jaqueira. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 152/2003, de autoria do Vereador Jesivaldo Lopes da Silva, que indica ao FUMAC a extensão da rede elétrica do Bairro da Mansão da Paz. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 153/2003, de autoria do Vereador Jesivaldo Lopes da Silva, que indica ao FUMAC a eletrificação rural da Fazenda Morrinho. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 160/2003, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro, que indica a construção de um novo matadouro no Distrito de Juazeirinho. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 161/2003, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que indica a reforma do Centro de Abastecimento da sede do Município. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 162/2003, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que indica a reforma do Açougue Municipal da sede do Município. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink:]
Miguel F. Mota,
Henrique Tadeu do Nascimento Vidal,
João H. M. Barreto,
Jurandir Lopes Carneiro,
Eduardo,
Santiago,
Pedro Cordeiro dos Santos,
Gilberto Oliveira Carneiro,
Jesivaldo Lopes da Silva.